



LEI ORDINÁRIA Nº 1032

de 30 de novembro de 1988

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CEMITÉRIO MUNICIPAL WELSON CHAMMA "RETIRO DA SAUDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS. DECRETA:

Art. 1º..

Fica considerado como de Utilidade Pública o Cemitério Municipal Nelson Chamma "Retiro da Saudade".

1º.

O Poder Público poderá por iniciativa própria ou quando solicitado pelo Legislativo, fazer doação através de mensagem, ou afogamento de covas, desde que comprovada a falta de recursos da família do falecido.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 30 de Novembro de 1988.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1032/1988 - 30 de novembro de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em